



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 9, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna público, os procedimentos para matrícula dos(as) aprovados(as) no processo seletivo de ingresso para turma do primeiro semestre de 2026, conforme lista publicada no Edital PPGBN nº 08/2026.

EDITAL DE MATRÍCULAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL/1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 (EDITAL PPGBN 24/2025)

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351, e conforme aprovado pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria PPGBN nº 07/2025, torna público, pelo presente Edital, os procedimentos para matrícula dos(as) aprovados(as) no processo seletivo de ingresso para turma do primeiro semestre de 2026, conforme lista publicada no Edital PPGBN nº 08/2026.

1. PRAZO PARA MATRÍCULA

1.1. Para efetivação da matrícula no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar os documentos abaixo relacionados, impreterivelmente, até o dia 06 de março de 2026.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. Documentos obrigatórios para matrícula:

- 2.1.1. 01 (UMA) cópia do diploma de graduação (ou certificado/declaração de conclusão de curso ou declaração de provável formando).
- 2.1.2. 01 (UMA) cópia do histórico escolar da graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido.
- 2.1.3. 01 (UMA) cópia do CPF (para brasileiros).
- 2.1.4. 01 (UMA) cópia do RG (RNE, CRNM).
- 2.1.5. 01 (UMA) foto 3x4, colorida e recente.
- 2.1.6. 01 (UMA) cópia do título de eleitor e comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório apenas para aprovados brasileiros).
- 2.1.7. 01 (UMA) cópia do certificado de quitação de serviço militar obrigatório (obrigatório apenas para os aprovados brasileiros e do sexo masculino).

3. ENVIO DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos deverão ser enviados, em arquivo PDF, para a secretaria do PPGBN <secretaria.ppgbn@unila.edu.br>, com o título do e-mail trazendo "MATRÍCULA: CANDIDATO(A) APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO 2026-1".
- 3.2. O não envio da documentação no prazo estipulado no presente edital ou o envio de documentação incompleta, implicará em perda da vaga.
- 3.3. O procedimento de matrícula será realizado de maneira *online* de acordo com a ordem de chegada da documentação enviada pelos (as) aprovados (as), com os respectivos comprovantes de matrícula sendo enviados posteriormente para os(as) discentes matriculados(as).
- 3.4. Os(As) aprovados(as) estão sujeitos à legislação brasileira no que se refere à veracidade dos documentos apresentados, respondendo a qualquer momento pela apresentação e comprovação dos documentos em questão.

LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA

Edital nº 9/2026/PPGBN, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 27 de Fevereiro de 2026.